



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2770, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

Considerando o Processo SEI/IFS nº 001064/2023-13;

Considerando a Recomendação CD/IFS nº 63, de 06 de outubro de 2023;

Considerando a Lei nº 8.112/1990;

Considerando a Lei nº 11.091/2005;

Considerando a Lei nº 12.772/2012;

Considerando o Decreto nº 5.825/2006;

Considerando o Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e

Considerando a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 04/2023/PROGEP, que visa regulamentar a execução das ações de desenvolvimento de servidores, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe – IFS.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa nº 01/2015/PROGEP/2015, aprovada pela Portaria nº 3.000, de 11 de novembro de 2015.

Art 3º Os anexos estão disponíveis na versão web, conforme link:

<https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=1211668&key=d7c09fdb21360fa54f85f6c82e3e45dc>

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, em conformidade com o disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.